



## Creche Normas gerais 2020-2021

- **O acolhimento** às crianças, é feito **entre as 7h30 e as 9h30**, impreterivelmente. A partir dessa hora, o acesso só em casos devidamente justificados e/ou com aviso prévio, serão admitidas na Instituição.
- **No final do dia**, as crianças serão entregues aos pais ou a outra pessoa, desde que devidamente autorizada. O acesso à Instituição **será das 16h30 às 19h00**.
- **É obrigatório** o uso de uniforme completo com modelo próprio da Instituição, devidamente identificado.  
No caso de a criança não vir vestida com o mesmo, a equipa educativa irá vestir um novo, cujo custo será debitado juntamente com a mensalidade.
- No dia de **saídas ao exterior**, as crianças deverão usar o uniforme indicado pela equipa educativa, assim como, a ter disponível na mochila um casaco de fato de treino do uniforme.
- As crianças devem ter uma mochila impermeável, devidamente identificada, no cabide contendo:
  - Duas mudas de roupa completa de uniforme e roupa interior, dentro de um saco de plástico cada muda, devidamente identificados com o nome e sala da criança;
  - Um rolo de sacos de plástico para a roupa suja.
- Todas as refeições/reforços serão dados nos seguintes horários:

Reforço Peq. Alm.	Almoço	Lanche	Reforço Lanche
9h00 às 9h30	11h45 às 12h45	16h00 às 16h30	18h00 às 18h30

- No início do ano letivo, cada criança deverá trazer um boné/panamá identificado e de acordo com a cor da sala para uso no recreio exterior:

Sala 1 ano	Sala 2 anos
Laranja	Verde

- A Instituição não se responsabiliza pelos danos ou extravio de roupas e objetos de uso pessoal.
- As visitas de estudo dinamizadas pela Instituição são atividades letivas, pelo que nos dias em que ocorram tais atividades, a Instituição não assegura a permanência das crianças nas suas instalações.
- No início do ano letivo, e sempre que solicitado, deverão trazer, devidamente identificados com o nome da criança os seguintes artigos:
  - Chupeta com caixa individual – 1 ano;
  - Copo para água – 1 ano;
  - Pente/escova de cabelo em bolsa individual e impermeável;
  - Embalagem de fraldas;
  - Embalagem grande de toalhetas em caixa plástica;
  - Creme muda fraldas;
  - Creme de rosto;
  - Caixa com doses individuais de soro fisiológico.

A Coordenadora Pedagógica

Vera Ribeiro